



ARAMBARÉ - RS

DECRETO Nº 108/2025

Categoria: Decretos

Secretaria: Fazenda e Desenvolvimento Econômico

Data de Publicação: 2 de julho de 2025

Abre Crédito Suplementar no orçamento municipal, por Excesso de Arrecadação, de acordo com o inciso I, § 1º art. 43 da lei 4320, de 17 de março de 1964, no valor de R\$ 110.000,00.

Anexos

<http://www.arambare.rs.gov.br/uploads/legislacao/5871/MfXs3lGYuOgfROEE8kjYTI9E5DdEAm8L.pdf>